



Câmara Municipal de Linhares

Palácio Legislativo "Antenor Elias"

DECRETO LEGISLATIVO Nº. 341/2025 de 10/11/2025

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LINHARES – ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 16, inciso III, da Lei Orgânica Municipal, e tendo em vista o que consta no processo nº 14560/2025 de 08/09/2025,

DECRETA:

Art. 1º Fica concedida Gratificação-Assiduidade (Férias-Prêmio), com base nos artigos 79 e 145, §1º, da Lei nº 1347/1990, ao servidor **JAILSON SILVA DA CONCEIÇÃO**, matrícula 006162, lotado no cargo de provimento efetivo de Guarda Patrimonial, nível III-A-II-D, com efeitos retroativos a 08/09/2025.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 08/09/2025, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Legislativo "Antenor Elias", aos dez dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e cinco.

RONALD PEREIRA PASSOS

Presidente

Câmara Municipal de Linhares

REGISTRADO E PUBLICADO NESTA DATA.



Autenticar documento em <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade>
com o identificador 3100310034003700370032003A00540052004100. Documento assinado
digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 e Lei nº 13.709 de 2016. Câmara Municipal de Linhares,
CNPJ nº 07.975.290/0001-51. Tel.: 27 3372-6500 • www.camaralinhaires.es.gov.br



ov.br